

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Gabinete de Deontologia e Disciplina

Aviso (extracto) n.º 5462/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Administração Interna de 19 de Outubro de 2004:

Alfredo Mário Gil Neves, de 43 anos de idade, casado, filho de Mário Henrique de Almeida Neves e de Natália Rodrigues Gil de Almeida Neves, natural da freguesia da Caparica, concelho de Almada, agente M/134250, do Comando de Polícia de Setúbal da PSP — aplicada a pena de aposentação compulsiva.

Esta declaração é feita nos termos do artigo 57.º, n.º 5, do Regulamento Disciplinar da PSP, aprovado pela Lei n.º 7/90, de 20 de Fevereiro.

9 de Maio de 2005. — O Director, *Domingos Lourenço*.

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna

Rectificação n.º 917/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 297, de 21 de Dezembro de 2004, o despacho n.º 26 323/2004, rectifica-se que onde se lê «Rui Edgar Babo de Castro — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, válido a partir de 11 de Outubro de 2004 [...] a que corresponde 40% (€ 961,82)» deve ler-se «Rui Edgar Babo de Castro — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, válido a partir de 11 de Outubro de 2004 [...] a que corresponde 50% (€ 961,82)».

10 de Maio de 2005. — O Director, em substituição, *Ricardo Jorge van Zeller Abreu Matos*.

Governo Civil do Distrito de Viseu

Despacho n.º 11 872/2005 (2.ª série). — I — Nos termos do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, e dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delego na secretária deste Governo Civil Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral Amaral a minha competência para:

- Apreciar e despachar requerimentos de pedidos de passaportes, bem como despachar e assinar a correspondência relacionada com estes actos;
- Apreciar e despachar requerimentos a solicitar alvarás, emissão dos mesmos, despacho e assinatura da respectiva correspondência;
- Realizar despesas por conta de verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinar as respectivas folhas e documentos anexos;
- Contrair encargos por verbas do orçamento do Governo Civil até ao montante de € 499 por cada operação;
- Subscrever os pedidos de libertação de créditos;
- Autorizar o pagamento e a emissão de todos os meios de pagamentos;
- Autorizar a passagem de certidões a que se refere o artigo 64.º, n.º 2, do Código do Procedimento Administrativo;
- Despachar assuntos de natureza corrente e assinar toda a correspondência, com excepção daquela que pela sua natureza deva competir ao governador civil;
- Assinar outros documentos, tais como cartões de identidade dos funcionários do Governo Civil e cartões de estacionamento;
- Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- Orientar a instrução de processos de contra-ordenação, proferindo os despachos de mero expediente e solicitando às autoridades policiais ou outros serviços públicos as diligências que repute necessárias ou convenientes;
- Proferir as decisões finais referidas na alínea anterior, sem prejuízo do disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo;
- Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios, fixando os respectivos preços;
- Autorizar o abono do vencimento perdido por motivo de doença, nos termos do artigo 29.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, bem como o exercício e respectivo processamento;

- Autorizar deslocações em serviço, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos e despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- Velar pela existência de condições de higiene e segurança no trabalho;
- Dar execução ao artigo 236.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, podendo subdelegar no comandante do Grupo Territorial da Guarda Nacional Republicana de Viseu e no comandante distrital da Polícia de Segurança Pública de Viseu as diligências a que se refere o n.º 4 da citada disposição legal;
- Receber e dar andamento a toda a correspondência ou quaisquer documentos que entrem na secretaria, apresentando ao governador civil a correspondência fechada que tiver a indicação de «Confidencial» ou «Reservada».

II — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, autorizo a subdelegação de poderes previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do presente despacho, bem como a assinatura de documentos a que se refere a alínea i) do mesmo e da correspondência de mero expediente relativa à Secção de Passaportes e Licenças.

III — Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º, máxime os n.ºs 3 e 4 do Código do Procedimento Administrativo, os actos entretanto praticados pela entidade delegada.

26 de Abril de 2005. — O Governador Civil, *Acácio Santos da Fonseca Pinto*.

Despacho n.º 11 873/2005 (2.ª série). — I — Ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida pelo despacho n.º 23/2005, de 6 de Junho, do governador civil do Distrito de Viseu, e dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e seguintes, subdelego na técnica superior de 1.ª classe, licenciada Maria José Gomes Lauro Lacerda Pinto, a minha competência para:

- Despachar os pedidos de passaportes em geral, com excepção dos casos que pela sua natureza anormal me devem ser submetidos;
- Despachar e assinar a correspondência de natureza corrente;
- Assinar folhas respeitantes ao pagamento de despesas a satisfazer pelas dotações do Orçamento do Estado e documentos anexos àquelas;
- Assinar alvarás;
- Subscrever as autorizações de pagamento e os pedidos de libertação de créditos a que se refere a delegação constante das alíneas e) e f) do citado despacho n.º 23/2005, de 26 de Abril;
- Assinar certidões destinadas a instruir a conta de gerência de entidades subsidiadas pelo Governo Civil;
- Assinar requisições de material e serviços cuja aquisição haja sido previamente autorizada;
- Assinar guias de depósito de receitas consignadas a terceiras entidades e de reposição e movimentar contas para esse efeito;
- Acompanhar a assiduidade do pessoal e propor o calendário de licenças para férias.

II — Ficam ratificados, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, os actos entretanto praticados pela entidade delegada.

12 de Maio de 2005. — A Secretária, *Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral Amaral*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 11 874/2005 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, designo a especialista-adjunta N1 Maria de Lurdes Leite Navarro Lobo para o exercício de funções de secretariado no meu Gabinete, com efeitos a partir de 2 de Maio de 2005.

13 de Maio de 2005. — O Director-Geral, *Manuel Jarmela Palos*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11 875/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, destaco para o Núcleo de Apoio Administrativo do meu Gabinete Laurinda Augusta

Choupina Vicente, técnica profissional especialista do quadro de pessoal da Inspeção-Geral de Finanças.

O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de Maio de 2005.

2 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Despacho n.º 11 876/2005 (2.ª série). — Considero sem efeito o meu despacho n.º 7939/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 14 de Abril de 2005.

19 de Abril de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Despacho n.º 11 877/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, é dado como findo, a seu pedido, o destacamento no Núcleo de Apoio Administrativo do meu Gabinete da assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território Maria Ângela da Costa Mendes Santos.

O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Maio de 2005.

2 de Maio de 2005. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Luís Manuel Moreira de Campos e Cunha*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 11 878/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, proferido no uso das competências que lhe foram delegadas pelo despacho n.º 22 765/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004, e precedendo procedimento de reclassificação profissional ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e após parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças de 9 de Maio de 2005, foram nomeadas em lugares da categoria de auxiliar administrativo do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Maria Cândida Rodrigues Morgado da Cruz e Maria da Glória Potrica. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 11 879/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, proferido no uso das competências que lhe foram delegadas pelo despacho n.º 22 765/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004:

Maria Amélia Viegas Moreno Ferreira Chabert — nomeada, precedendo procedimento de reclassificação profissional ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e após parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças de 9 de Maio de 2005, em lugar da categoria de secretário aduaneiro de 2.ª classe, da carreira de secretário aduaneiro, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Despacho (extracto) n.º 11 880/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, proferido no uso das competências que lhe foram delegadas pelo despacho n.º 22 765/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 262, de 8 de Novembro de 2004, e precedendo procedimento de reclassificação profissional ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e após parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças de 9 de Maio de 2005, foram nomeadas em lugares da categoria de telefonista do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Maria do Carmo Bettencourt Simões e Maria da Gória Sousa e Silva. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Maio de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso n.º 5463/2005 (2.ª série). — Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento de que foram denunciados os acordos com os prestadores abaixo indicados:

Consultas de cardiologia

António Jorge Gomes Lopes Teixeira.
Augusto Costa Pinho Ferreira Oliveira.
David Manuel Tavares Pereira.
Delfim Augusto Fernandes Pina Monteiro.

Consultas de cirurgia geral

Maria Noémia Morgado Carreira.

Consultas de clínica geral

Bernardo José Portela Vilas Boas.
Eduardo José Silva Coelho Ramalheiro.
Maria Benilde Ressurreição Martins.
Maria Isabel Silva Baptista Correia.
Maria do Rosário Oliveira Nobre Vicente Almeida Santos.

Consultas de clínica geral e especialidades

Cruz Vermelha Portuguesa, Núcleo de Alcácer do Sal.

Consultas de fisioterapia

José Alexandre Rodrigues Pereira.
Maria Manuela Amaral Costa Mendes.

Consultas de gastroenterologia

António Manuel Gomes Mateus Dias.
Isabel Maria Neto Gomes Bastos.
João Carlos Baranda Moreira da Silva Ribeiro.
Zita Maria Centeno Romão Costa.

Consultas de generalista

Fernando Augusto Lopes Vera Cruz.
José Miguel Santiago Ferreira Almeida.
Messias Matias Coelho.

Consultas de ginecologia/obstetrícia

Ana Lúcia Pereira Alves Nogueira.

Consultas de medicina interna

Alda Maria Pinheiro Marujo.

Consultas de oftalmologia

Mário Manuel Jesus Pereira Alfaiate.

Consultas de ortopedia

José Fazio.
Pedro Nuno Melo Pessoa.
Rui Manuel Freitas Dias.

Consultas de otorrinolaringologia

João Pedro Pereira Leandro.

Consultas de Urologia

Nelson Sílvio Sá Nogueira Sousa Carvalho e Meneses.